REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA Nº 006/2023

Aos **29 (vinte e nove dias**) do mês de **JUNHO** de dois mil e vinte e três, às 10:00 horas, na sala de reunião ISAAC GERALDO TAVARES DE MEDEIROS, na sede do PREV DUAS BARRAS, localizado a Rua Comendador Alves Ribeiro, 42 Lj 01 – Centro – nesta cidade com a presença do Presidente do Comitê de Investimetos Murilo Tavares Dalia e dos membros do Comitê de Investimentos – Jorge Alberto Almeida da Silva, Giovana Patricia de Souza Cunha, Albertina das Graças Gomes Tavares Wermelinger e Maria Izabel Závoli Wermelinger, em que realizou-se a 6ª reunião do Comitê de Investimentos do PREV DUAS BARRAS/2023 com a seguinte pauta: 1) ANÁLISE DO CENÁRIO FINANCEIRO COM RENTABILIDADE POSITIVA; 2)DEFINIÇÃO DE REALOCAÇÃO PAUTADO EM MELHORES VALORIZAÇÕES; 3)APRESENTAÇÃO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA. A reunião teve início com o Presidente do Comitê, Sr. Murilo Tavares Dalia, em que agradeceu a presença de todos e destacou desde o primeiro momento o quadro do cenário econômico do mês de MAIO de 2023 que apresentou retornos positivos para nossa carteira de investimentos. Analisando conjuntamente cada fundo, também foi salientado a questão referente a aplicação no **Fundo CAIXA Brasil IMA-B 5+** por conta da rentabilidade positiva em relação aos demais e, de acordo com consulta a assessoria de investimento Mais Valia por teleconferencia houve uma avaliação positiva de nossa proposta de realocação do **Fundo Caixa Brasil IDKA 2 IPCA** para o **Fundo CAIXA Brasil IMA-B 5+, conforme e-mail enviado contemplando a posição de avaliação a nossa consulta (email anexo).** Todos os membros foram favoráveis mediante a realidade de rentabilidade, associado a avaliação da assessoria de assessoria de investimentos Mais Valia. Outro assunto abordado foi uma cobrança indevida de IR ocorrida na conta de investimentos SOBERANO SIMPLES FI, conta corrente nº 10.299-7 do Banco Itaú, sendo esta devidamente reconhecida pela Instituição bancária em comento através de ciência por e-mail enviado em 22/06/2023 e envio em 26/06/2023 de outro e-mail contendo a documentação necessária exigida pela Instituição Bancária para a solicitação de estorno do valor financeiro e devolução das quantidades das cotas, sendo tudo constatado através de movimentação bancária a ser realizada (email anexo). Constou também em nossas discussões, análise referente ao **Fundo FIDC PREMIUM**, onde deverá ser analisado o histórico do mesmo neste Instituto, a fim de não haver perda com base em direitos creditórios, sendo a proposta encaminhada para avaliaçao deste Comitê e assim ser definido qual posicionamento deverá ser tomado após minuciosa análise. Na apresentação da Carteira, ficou evidenciado que suas posições estão em consonância com os limites estabelecidos pela Resolução nº 4963/2021, ou seja, todos os investimentos estão devidamente enquadrados. Logo após o Presidente do Comitê de Investimentos apresentou o total de investimentos na carteira no mês de **MAIO,** cuja importância foi registrada na data de 31/05/2023, no valor de **R$50.683.563,69 (CINQUENTA MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS**), **com a seguinte movimentação financeira:**

RESGATE no valor de **R$10.000,00 (DEZ MIL REAIS),** no fundo **ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES,(CNPJ: 06.175.696 /0001-73)** na data 09/05/2023, operação destinada a atender o custeio das despesas administrativas do PREV DUAS

BARRAS;**APLICAÇÃO** no valor de **R$ 96.732,40 (NOVENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** no fundo **ITAÚ INSTITUCIONAL IMA B 5 FIC RENDA FIXA I, (CNPJ:09.093.8919/0001-15)** na data de 12/05/2023, aplicação de recursos previdenciários; **APLICAÇÃO** no valor de **R$ 54.053,95 (CINQUENTA E QUATRO MIL, CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)** no fundo **ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES (CNPJ: 06.175.696/0001-76),** na data de 12/05/2023, *aplicação de recursos financeiros;* **APLICAÇÃO** *no valor de* **R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)** no fundo **ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES (CNPJ: 06.175.696/0001-73),** na data de 12/05/2023, relacionado a despesas administrativas do ano de 2023; **RESGATE** no valor de **R$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS),** no fundo **ITAÚ INSTITUCIONAL IMA B 5 FIC RENDA FIXA I (CNPJ: 09.093.819/0001-15),** na data de 17/05/2023, despesas para o custeio da FOPAG – INATIVOS E PENSIONISTAS do plano previdenciário;**RESGATE** no valor de **R$ 36.500,00 (TRINTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS),** no fundo **ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES (CNPJ: 06.175.696/0001-73),** na data de 18/05/2023, despesa para custeio da FOPAG – INATIVOS E PENSIONISTAS do plano financeiro. **RESGATE** no valor de **R$12.000,00 (DOZE MIL REAIS),** no fundo **ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES (CNPJ: CNPJ: 06.175.696/0001-73),** na data de 18/05/2023, operação destinada a atender o custeio das despesas administrativas do PREV DUAS BARRAS. **RESGATE** *no valor de* **R$14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS),** *no fundo* **ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES (CNPJ: 06.175.696/0001-73),** na data de 18/05/2023, despesa para o custeio da FOPAG – INATIVOS E PENSIONISTAS do plano financeiro. **RESGATE** no valor de **R$12.000,00 (DOZE MIL REAIS),** no fundo **ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES (CNPJ: 06.175.696/0001-73),** na data de 18/05/2023, atender o custeio das despesas administrativas custeadas pela prefeitura de DUAS BARRAS (FOPAG); **APLICAÇÃO** no valor de **R$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS),** no fundo **ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES (CNPJ: 06.175.696/0001-73),** na data de 18/05/2023, APLICAÇÃO NO PLANO FINANCEIRO (RECURSOS ORDINÁRIOS); **RESGATE** no valor de **R$ 810,04 (OITOCENTOS E DEZ REAIS E QUATRO CENTAVOS),** no fundo **ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES (CNPJ: 06.175.696/0001-73),** na data de 31/05/2023, referente a cobrança de IR de acordo com a Lei nº 10892. Nada a mais a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, sendo lavrada a presente ata que segue devidamente assinada pelos membros abaixo.

X*X*X*X*X*X*X*X*X*X*X*X*X*X*X*X*X*X*X*X*X*X*X*X*X*X*X*X*X*X*X*X*X*X*X*

Albertina das Graças Gomes Tavares Wermelinger	***Murilo Tavares Dalia***	***Jorge Alberto Almeida da Silva***	***Maria Izabel Zavoli Wermelinger***	***Giovana Patrícia de Souza Cunha***
Servidora Pública - Membro	*Diretor de Administração e Finanças do Prev Duas Barras*	*Diretor Presidente do PrevDuas Barras - Membro*	Servidora Pública *- Secretáriado Comitê*	Servidora Pública *- Membro*
CGRPPS 4700	*CGRPPS 5226*	*CGRPPS 2090*	*CGRPPS 2094*	*CGRPPS 408*